



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI

08/2023

DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar termo de fomento com o Instituto das Águas da Serra da Bodoquena (IASB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com o Instituto das Águas da Serra da Bodoquena (IASB), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ n. 05.583.872/0001-43, com sede na Av. Matheus Muller, KM 01 – Zona Rural, do Município de Bonito/MS, para formalização de parceria para atuação junto ao Projeto Águas de Bonito: conservação dos recursos hídricos do maior destino do ecoturismo do Brasil.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades dos parceiros, no desenvolvimento das ações de que trata o artigo anterior, serão estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3º Será repassado o valor de até R\$ 331.054,36 (trezentos e trinta e um mil cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08 – Secretária Municipal de Meio Ambiente; 02.08.01 – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente; 18.541.0700.2058.0000 – Estimular a Educação Ambiental; 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos e outra que vier a substituir.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 06

DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar termo de fomento com o INSTITUTO DAS ÁGUAS DA SERRA DA BODOQUENA e dá outras providências”***.

Inicialmente cabe destacar, que o Instituto das Águas da Serra da Bodoquena (IASB) desenvolve o Projeto Águas de Bonito: conservação dos recursos hídricos do maior destino do ecoturismo do Brasil e que visa a criação de uma rede de cooperação com boas práticas de conservação e de gestão compartilhada e participativa das bacias hidrográficas do município.

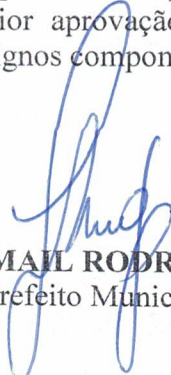
O projeto existe desde março de 2020 e conta com a participação do Imasul e do Ministério Público Estadual, e encontra-se com os esforços concentrados na bacia de contribuição do Rio Mimoso, e que se encontra em fase de implantação das ações de conservação de solo e restauração florestal na região denominada “Alto Mimoso” que compreende o lado esquerdo da Rodovia MS 178- Bonito/Bodoquena.

O município de Bonito por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente tem interesse em participar do projeto com a cessão de escavadeira hidráulica, trator e patrôla ao IASB em conformidade com o plano de trabalho e repasse financeiro para pagamento de pessoal para operar as máquinas durante o período do plano e outras despesas, com o objetivo de construir mini barragens para conter as águas das chuvas que escorrem direto para o rio e servir como bebedouro para o gado evitando que eles bebam a água do rio.

O instrumento a ser celebrado será o Termo de Fomento, previsto na hipótese prevista no art. 31, caput, da Lei 13019/2014, sendo que o IASB é o único com capacidade de cumprir as metas previstas no Plano de Trabalho.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa, e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - N
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 16 / 03 / 2023
Horário: 11:36
